



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA SOB Nº 147/2023 – de 24 de Março de 2023.

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REPARTIÇÕES A ELA VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei; e

Considerado a necessidade de alteração a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do ofício nº 223/2023, do protocolo sob nº 2554/2023, datado de 24/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para Comissão de Recebimento de Materiais, fiscalização e acompanhamento de contratos e controle de patrimônio da Secretaria de Saúde e repartições a ela vinculadas.

Art. 2º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Responsabilidade de Patrimônio da **Divisão de Transportes e Afins (Peças, pneus, combustíveis, entre outros)** será composta pelos seguintes servidores:

1. Mohamed Anuar Chehade;
2. Luciana Mayumi Okamura;
3. Patrícia Alves da Silva;

Art. 3º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização da **CISMEPAR (Rateio e Exames, TFD e Outros)** será composta pelos seguintes servidores:

1. Sirleny Martins Silvério;
2. Luciana Mayumi Okamura;
3. Patrícia Alves da Silva;

Art. 4º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização dos **EXAMES LABORATORIAIS** será composta pelos seguintes servidores:

1. Patrícia Alves da Silva;
2. Luciana Mayumi Okamura;
3. Sirleny Martins Silvério;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/03/23, Edição nº 2403

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Art. 5º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Responsabilidade de Patrimônio da **ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Patrícia Alves da Silva;
2. Paulino José Paiva;
3. Luciana Mayumi Okamura;

Art. 6º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Responsabilidade de Patrimônio da **FARMÁCIA MUNICIPAL - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Vanessa Carvalho Sato;
2. Bianca Rodrigues dos Anjos;
3. Tamara Tissiane do Nascimento Giuli Tsuda;

Art. 7º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização da **SAMU - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Fernanda Darcim;
2. Patrícia Alves da Silva;
3. Luciana Mayumi Okamura;

Art. 8º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização da **VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Luciano José Fidélis;
2. Robson Barbosa;
3. Lucy Kiyomi Matsuo Fussuma;

Art. 9º. A Comissão de Recebimento, Fiscalização e Responsabilidade de Patrimônio do **HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAÍ - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Angelucy da Cunha Marques Pereira;
2. Paulino José Paiva;
3. Patrícia Alves da Silva;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Art. 10. A Comissão de Recebimento, Fiscalização **CONTRATOS COM CLÍNICAS, INSTITUIÇÕES DE TRATAMENTOS DE DROGADIÇÃO - Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Serviços em Geral** será composta pelos seguintes servidores:

1. Lyara Messias de Siqueira;
2. Thalita Antunes de Almeida;
3. Lilian Dalete Siqueira Vieira;

Art. 11. A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRAL** será composta pelos seguintes servidores:

1. Paulino José Paiva;
2. Maria Cristina Duarte;
3. Patrícia Alves da Silva

Art. 12. A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PAU D’ ALHO DO SUL** será composta pelos seguintes servidores:

1. Dayna Atanazio Nunes;
2. Sueli Madalena Garcia;
3. Sueli Batista Silva;

Art. 13. A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – COPASA** será composta pelos seguintes servidores:

1. Beatriz Pedreira;
2. Greice Kelly de Souza;
3. Gisele Alves da Silva;

Art. 14. A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA NOVA** será composta pelos seguintes servidores:

1. Daiane Sayuri Hatada;
2. Alaide Pires Moreira
3. Érica Forin Kikutí;

Art. 15. A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER** será composta pelos seguintes servidores:

1. Patricia Zoteli Silva;



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

2. Graciely Ribeiro Soares;
3. Lilian Dalete Siqueira Vieira;

Art. 16. A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio do **SAMU** será composta pelos seguintes servidores:

1. Cristiani Fernandes Miguel;
2. Luzinete Rosa de Camargo;
3. Fernanda Darcim

Art. 17. A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **POLICLÍNICA MUNICIPAL** será composta pelos seguintes servidores:

1. Natalia Tatewaki;
2. Dylan Silva Custódio;
3. Viviane Gonçalves de Paula.

Art. 18. A Comissão de Responsabilidade e Controle de Patrimônio da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA ESPERANÇA** será composta pelos seguintes servidores:

1. Ana Claudia Teodovski Brizola;
2. Daniela Cristina da Silva;
3. Juliana Alves dos Santos.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias em especial a Portaria nº 064/2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DE MARÇO DE 2023.

PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete